



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES  
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 695 DE 29 DE OUTUBRO DE 1976

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
DOAR ÁREA DE TERRAS PERTEN -  
CENTE AO GLÓRIA FUTEBOL CLU-  
BE - BAIRRO GLÓRIA

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a doar ao GLÓRIA FUTEBOL CLUBE, uma área de terras pertencente ao município com 600 m<sup>2</sup> (seiscentos metros quadrados), tendo as seguintes confrontações: NORTE, na extensão de 20m (vinte metros) rua "B" projetada; SUL, na extensão de 20m (vinte metros), com terras das casas populares; LESTE, na extensão de 30m (trinta metros), com lote nº 18; OESTE, na extensão de 30m (trinta metros), terreno da Prefeitura.

ART. 2º - O imóvel referido no artigo anterior encontra-se transcrito no Registro de Imóveis, deste município, sob nº 15.569, à fls.69, do livro 3-R.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES - aos vinte e nove dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e seis.

*Pozza*  
ECON. DARCY POZZA  
Prefeito Municipal

Reg. no Livro de Leis  
nº 695 a fl. 195  
29 / 10 / 76  
*Murilo*  
Secretário do Governo

RECIBO DE RECEBIMENTO E PUBLICAÇÃO

*[Assinatura]*  
Secretário do Governo

BENTO GONÇALVES  
na direção do futuro.  
Secretaria Municipal

